

EMENDA Nº 3 - CRA

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2012, o inciso V, com a seguinte redação:

"Art.	3º
.....	
.....	
.....	
.....	

V – a dignidade da população que ocupa o bioma baseado na sustentabilidade econômica e social".

Justificação:

A alteração proposta busca resgatar o componente humano, dentre as garantias atinentes à proteção e ao uso dos recursos ambientais do bioma Cerrado.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2013.

Senador ACIR GURGACZ, Presidente

Senador JAYME CAMPOS, Relator